

PORTARIA N.º 1.622, DE 1º DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre o enquadramento de servidor, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos arts. 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991, e, ainda com o artigo 60 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 23, do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 10.4.2004 a 9.4.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de julho de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral